



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 018/2021

PORTARIA Nº 10/2022
DE 09 DE MARÇO DE 2022

**“NOMEIA DEFENSOR DATIVO NO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 18/2021”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 150, §2º, da Lei de nº 200/2008, de 13 de Novembro de 2008, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2021, instaurado pela Portaria nº 05 de 23 de Janeiro de 2019, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar **PÉRICLES OLIVEIRA ARAÚJO**, Gerente de Unidade de Saúde do quadro de pessoal do Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 034, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da servidora **ADRIANA GOMES CARVALHO**, Professora do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 091, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Amparo de São Francisco/SE, 09 de Março de 2022.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

**Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 09 de Março de 2022 .**


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração